



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RELATÓRIO ANUAL – EXERCÍCIO 2023

São Luís
2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA

Vice-Prefeita

KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANA KAROLINA SOUZA SOEIRO

Chefe de Gabinete

EQUIPE TÉCNICA

CAIO CÉSAR VIANA PEREIRA MURAD

Chefe da Assessoria Jurídica

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO FILHO

Superintendente de Planejamento Estratégico – SUPE

VIVIANE DE BARROS MENDES SILVA

Superintendente de Qualidade Ambiental

SIMEI SILVA CAMPOS

Coordenadora Financeira

MARILU SOUZA COQUEIRO MAGALHÃES

Coordenadora do Conselho Gestor

LOUREILDES MESQUITA MENDES

Coordenadora de Educação Ambiental

SUMÁRIO

Apresentação	04
1 Relatório anual Exercício 2023	05
2 Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPE)	05
2.1 Coordenação de Educação Ambiental (CEA)	06
3 Superintendência de Qualidade Ambiental (SQA)	11
3.1 Coordenação de Avaliação Ambiental (CAA)	13
3.2 Coordenação de Controle Ambiental (CCA)	13
4 Coordenação Financeira (COFIN)	15
Considerações Finais	18

APRESENTAÇÃO

O Instituto Municipal de Controle Ambiental – IMCA foi criado em setembro de 1998 através da Lei Municipal nº 3.720 e tinha por finalidade planejar e executar as ações de controle ambiental. Em 2007, para fazer frente às novas demandas de licenciamento e fiscalização, além da necessidade de fortalecer e aprimorar a governança ambiental em âmbito municipal, a lei que criou o IMCA foi revogada e através da Lei Municipal nº 4.872 foi instituída a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), como órgão vinculado diretamente ao Poder Executivo da Administração Direta. Com a ampliação de seus objetivos e finalidades a Secretaria passou a planejar, coordenar, fiscalizar, recuperar e preservar o patrimônio ambiental do município de São Luís.

Para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumpra as atribuições que lhe competem, garantindo a qualidade ambiental do município, a mesma dispõe da seguinte estrutura: Gabinete, Assessoria Jurídica, Coordenação Administrativa, Coordenação Financeira, Fundo Socioambiental, Superintendência de Qualidade Ambiental, composta pelas Coordenações de Avaliação Ambiental e Controle Ambiental, e a Superintendência de Planejamento Estratégico, formada pelas Coordenações de Educação Ambiental e de Recursos Ambientais.

Como marcos histórico e jurídico dos avanços da Política Ambiental no município de São Luís, destacam-se alguns fatos, a saber: a instituição da Lei Municipal nº 4.730/2006 que habilitou a SEMMAM a proceder com o licenciamento ambiental, sendo esse o mais importante mecanismo estatal de conservação e controle do uso dos recursos naturais, uma vez que é por meio do licenciamento que a Administração Pública impõe condições e limites para o exercício das atividades econômicas; a instituição da Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís com a promulgação da Lei Municipal nº 4.738/2006; e a criação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas e Unidades de Conservação (Sismuc), no qual se definiu e estabeleceu através da Lei Municipal nº 5.636/2012, os critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação da natureza e dos parques da cidade, administrados pela Prefeitura Municipal.

Com a implementação de uma agenda ambiental estratégica e adoção de novas práticas que conciliam métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, o tema meio ambiente passou a ocupar espaço nas agendas oficiais do governo municipal e nas organizações locais. Desta forma a Secretaria de Meio Ambiente de São Luís vem se

estruturando e evoluindo de forma consistente no que diz respeito à execução das políticas ambientais.

Para atender a contento às demandas advindas da sociedade, a Secretaria utiliza instrumentos de participação democrática, desenvolvendo sua Política Ambiental integrada com os setores governamentais afins e atuando de forma transversal com as demais instituições públicas e privadas de âmbito Municipal, Estadual e Federal.

1. RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2023

O Relatório anual apresenta as ações governamentais na área ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís, através do desenvolvimento de suas atividades ao longo do exercício de 2023. O documento reúne dados qualitativos e quantitativos, as execuções orçamentárias, os programas e projetos em curso ou já concluídos, e os resultados mais relevantes. Também compõe o documento registros fotográficos das atividades desenvolvidas. As informações supracitadas estão organizadas e apresentadas de forma setorial, disponibilizadas pelos setores que formam a Secretaria.

O relatório tem por objetivo atender as premissas da transparência na administração pública, sendo esse um instrumento de prestação de contas à sociedade, através da publicidade das políticas ambientais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís ao longo do ano de 2023. O documento também visa fomentar o conhecimento da população, bem como, estimular a participação e prática do cidadão em ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SUPE)

O planejamento é a principal ferramenta de gestão ambiental em âmbito municipal. Sua função primordial é concretizar a política municipal de meio ambiente, de forma a garantir qualidade de vida à população em um meio ambiente equilibrado. A Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPE) é o setor responsável pelo desenvolvimento dos planos, projetos e atividades da SEMMAM, além da coordenação, supervisão e orientação para a implementação do planejamento operacional e estratégico da Secretaria.

Através do Plano Anual de Ações Estratégicas, são traçadas as diretrizes e estratégias governamentais da SEMMAM, que são desenvolvidas ao longo do ano pelos setores. O referido documento proporciona uma maior assertividade e rapidez na condução das atividades, tornando o órgão mais eficiente no cumprimento de suas funções.

Seguindo um padrão de organização definido pela Superintendência de Planejamento Estratégico, que é composta pela Coordenação de Recursos Ambientais e pela Coordenação de Educação Ambiental. Sendo assim, durante o período de janeiro/2023 a dezembro/2023 esta superintendência desenvolveu e participou de um total de 3 projetos que foram concluídos, mais

1 (um) Programa de execução recorrente, participando ainda de 36 ações ao longo do ano.

2.1 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA)

A Coordenação de Educação Ambiental (CEA) tem por finalidade incorporar a educação ambiental nas políticas públicas e nos processos de gestão da Prefeitura de São Luís. Através do desenvolvimento de suas atividades, a CEA tem por objetivo a transmissão de conhecimentos, valores, habilidades e experiências para tornar os indivíduos aptos a serem partícipes da gestão do meio ambiental da cidade.

- a) Participação na Comissão de avaliação e execução do “Programa Escola Sustentável e Selo de Mesmo Nome”. (SEMED/SEMMAM): Certificação e Premiação (2022/2023), lançamento de novo edital (2023/2024)
- b) Participação com palestra e entrega de mudas, na Ação Social, junto a Coordenadoria da Mulher(SEMGOV) em comemoração ao dia da Mulher
- c) Semana do Meio Ambiente 2023
- d) Participação e entrega de mudas na ação de conscientização pela limpeza das praias (SEMED)
- e) Participação e entrega de mudas no Projeto Agentes de Limpeza (PREFEITURA)
- f) Participação e apoio na ação do Projeto CUIDAR +; Ação Setembro Amarelo direcionada a saúde mental. (PREFEITURA de São Luís)
- g) Participação e apoio em atividades com crianças; trilha ecológicas, piqueniques e ações de educação ambiental na sala verde, realizadas no Parque do Bom Menino ao longo de todo ano em curso.
- h) Participação, apoio e entrega de mudas na ação “21 dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra Mulher” (Coordenadoria da Mulher).
- i) Participação e apoio na Conferência Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).

As Imagens a seguir demonstram algumas ações realizadas no ano de 2023;



Imagem: entrega de mudas/Coordenadoria da Mulher/SEMGOV



Imagens: visitas avaliativas nas escolas participantes do Programa Escola Sustentável



Imagens: Entrega de mudas, squeezes, lixocar, teatro do improviso, no ecoponto do Turu



Imagens: Entrega de brindes e mudas na feirinha São Luís



Imagens: Premiação do Programa Escola Sustentável



Imagens: vacinação para pets e vacinação humana



Imagens: palestras + trilhas ecológicas no Parque do Bom Menino



Imagens: apoio oficina Impur+NEA(11/08) e entrega de mudas (12/08)



Imagens: Ação limpeza de praias e rios



Imagens: Evento Cuidar+



Imagens: Entrega de mudas Coordenadoria da Mulher



Imagens: VI Conferência Municipal de Meio Ambiente

3. SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE AMBIENTAL (SQA)

A Superintendência de Qualidade Ambiental (SQA) é composta pelas Coordenações de Avaliação Ambiental (CAA) e Controle Ambiental (CCA). Através das citadas Coordenações tem como competência a fiscalização, o controle, o licenciamento e o monitoramento de empreendimentos e atividades, efetivas ou potencialmente degradadoras do meio ambiente. Desta forma, a SQA tem como propósito a redução dos impactos ambientais causados pelo desenvolvimento das atividades econômicas sobre o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos municípios de São Luís.

Tabela 01 – Relatório de movimentação jan-dez 2023 da SQA

TIPOS DE LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO	QUANTIDADE
AUTORIZAÇÃO FESTAS E EVENTOS	534 AUTORIZAÇÕES
CORTE DE ÁRVORE	09 AUTORIZAÇÕES
LIMPEZA DE ÁREA	23 AUTORIZAÇÕES
PODAS DE ÁRVORE	****
LICENÇA ÚNICA	10 LICENÇAS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI	32 LICENÇAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	18 LICENÇAS
LICENÇA PRÉVIA - LP	49 LICENÇAS
RENOVAÇÃO DE LI	28 LICENÇAS
RENOVAÇÃO DE LO	91 LICENÇAS
RENOVAÇÃO DE LP	11 LICENÇAS
RENOVAÇÃO DE LU	****
LICENÇA CORRETIVA DE INSTALAÇÃO	05 LICENÇAS
LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO	57 LICENÇAS
ISENÇÃO	22 ISENÇÕES*

*As isenções concedidas pela SEMMAM correspondem às dispensas de Licenças dos processos de empreendimentos ou atividades que não causam degradação ambiental de impacto significativo.

Tabela 02 – Comparativo de 2023 e 2022

TIPOS DE LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO	JAN-DEZ/23	JAN-DEZ/22
TOTAL DE AUTORIZAÇÕES FESTAS E EVENTOS	534	591
TOTAL DE AUTORIZAÇÕES CORTE DE ÁRVORE	09	18
TOTAL DE AUTORIZAÇÕES LIMPEZA DE ÁREA	23	17
TOTAL DE AUTORIZAÇÕES PODA DE ARVORE	**	03
TOTAL DE LICENÇAS	301	234
TOTAL DE ISENÇÕES	22	14

Conforme a tabela 01 acima observa-se que o documento mais requerido no ano de 2023 foi o de autorização para festas e eventos, seguido de pedidos de renovação de Licença de Operação.

3.1 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAA)

O setor tem importância fundamental para o desenvolvimento das atividades no tocante aos licenciamentos ambientais no Município de São Luís bem como as outras demandas que fazem parte do vasto regramento ambiental que é peculiar para grandes centros urbanos como no caso São Luís. Na SEMMAM o licenciamento ambiental é de competência da Coordenação de Avaliação Ambiental (CAA). Devem se licenciar os empreendimentos de pessoa física ou jurídica que utilizem recursos ambientais ou sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores causando sob qualquer forma, degradação ambiental.

3.2 COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL (CCA)

A Coordenação de Controle Ambiental (CCA) tem por competência desenvolver ações de controle e vigilância que visem proteger os recursos naturais, preservando o meio ambiente, e assim garantir uma melhor qualidade de vida para os ludovicenses. São atribuições da CCA o planejamento, organização e a execução da fiscalização ambiental, ações de correção, controle e punição das pessoas e empreendimentos que desenvolvam atividades lesivas ao meio ambiente.



Imagem– Fiscalização realizando vistoria

Ao longo do ano de 2023 a fiscalização se deparou com diversas situações de infrações ambientais que geraram um total 210 (duzentos e dez) processos de Autos de Notificações, Multas, Advertências, Suspensões e Embargos. Os referidos processos estão discriminados na tabela 02 abaixo por tipo e quantidade de infração lavrada por mês.

Tabela 02 - Demandas da CCA em 2023

Mês	A. Inf.	A. Not.
Janeiro	14	12
Fevereiro	14	12
Março	10	10
Abril	50	2
Maiο	16	4
Junho	45	6
Julho	21	15
Agosto	10	12
Setembro	11	10
Outubro	13	17
Novembro	15	5
Dezembro	8	4
Total	227	109

4. COORDENAÇÃO FINANCEIRA (COFIN)

É competência da COFIN - Coordenação Financeira, elaborar a proposta orçamentária da SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitando as diretrizes e orientações do Plano de Ações desenvolvido pelo Governo Municipal, através dos eixos macropolíticos e o estabelecido no Plano Setorial do Órgão; planejar a elaboração da programação financeira do cronograma de desembolso e do fluxo de caixa da Secretaria, observadas as cotas e as orientações emanadas da Secretaria Municipal da Fazenda; Emitir empenhos relativos a todas as despesas da Secretaria; Proceder à liquidação e ordenação das despesas do Órgão, através do exame e conferência dos processos de pagamento; Enviar informações contábeis do Órgão à Secretaria Municipal da Fazenda, para a consolidação da contabilidade da Prefeitura Municipal. A Coordenação também é responsável pela gestão operacional do Fundo Socioambiental, conforme descrição a seguir.

5. FUNDO SOCIOAMBIENTAL (FSSL)

O Fundo Socioambiental tem por finalidade captar e aplicar recursos para execução das Políticas Públicas Ambientais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, objetivando a proteção, conservação e promoção da qualidade ambiental. Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais obedecem rigorosamente a Instrução Normativa n° 54/2018 do TCE-MA.

5.1 ORÇAMENTO ANUAL 2023

5.1.1 FSSL fonte 124

O orçamento do Fundo Socioambiental para o exercício de 2023 foi de R\$ 617.558,02 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) Esse valor foi distribuído, conforme a necessidade dos setores para o desenvolvimento de suas atividades, de acordo descrito na tabela abaixo:.

Tabela 01 – Orçamento do Fundo Socioambiental exercício de 2023

Descrição/Ações finalísticas	Valor orçado
Meio Ambiente e Educação Sustentável	R\$ 120.000,00
Licenciar, Fiscalizar e monitorar o Meio Ambiente	R\$ 350.000,00
Elaborar Diagnóstico e Planos de Manejo de Áreas Degradadas	R\$ 101.453,02
Desenvolver Projetos para melhoria Urbana e Ambiental das áreas protegidas	R\$ 46.105,00
Valor Total	R\$ 617.558,02

Durante o exercício 2023 os empenhos realizados somaram o valor de R\$ 383.655,70, (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), foi liquidados e pagos desse montante o valor de R\$ 282.735,44, (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ficando um saldo a pagar no valor de R\$ 100.920,26 (cem mil, novecentos e vinte reais e vinte seis centavos).

O Fundo Socioambiental é um mecanismo legal que objetiva captar recursos para o financiamento das políticas públicas ambientais, conferindo á SEMMAM, autonomia no trato das questões ambientais locais, por meio dos recursos do Fundo é possível gerenciar e apoiar projetos na área de recuperação e preservação ambiental.

As receitas arrecadadas no exercício de 2023, foram no montante de R\$ 1.752.458,26, (Hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), através de emissão de dam's. conforme demonstrado na tabelas a seguir:

Tabela 02 - Demonstrativo de arrecadação – FUNDO x SEMFAZ

DESCRIÇÃO	ARREC ADADO - SEMFAZ	ARR ECADADO - FUNDO	TO TAL
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	R\$ 168.943,96	-	R\$ 168.943,96
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS	-	R\$ 346.067,93	R\$ 346.067,93
COMPENSAÇÃO	R\$ 119.140,00	R\$ 330.565,50	R\$ 449.796,50
TOTAL			R\$ 964.808,39

As taxas ambientais, conforme tabela a seguir, são provenientes dos valores cobrados dos processos de licenciamento e autorizações ambientais, atingiram o montante arrecadado no valor de R\$ 787.649,87 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Tabela 03 - Demonstrativo de arrecadação taxas ambientais – SEMFAZ

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Taxas de Licenciamento Ambiental	R\$ 460.640,03
Taxa de Autorização Ambiental	R\$ 327.009,84
Total: Arrecadado de taxas ambientais	R\$ 787.649,87

5.2 ORÇAMENTO ANUAL – 2023

5.2.1 Fonte de recurso 100 (próprios) - SEMMAM

O orçamento inicial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2023 foi de R\$ 2.502.240,97 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos quarenta reais e noventa e sete centavos).

Tabela 04 - Orçamento da SEMMAM – 2023

DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO/2023
Investimento – Equipamento e material permanente	R\$ 167.720,93
Custeio	R\$ 290.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Comissionado/Efetivado	R\$ 1.760.649,54
Serviços Prestados	R\$ 383.870,50
TOTAL	R\$ 2.502.240,97

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instrumento fundamental da administração pública, incentiva ações e programas que visem à preservação e conservação de recursos naturais, promovendo uma melhor qualidade de vida para a nossa população.

O Relatório apresentado é composto por informações qualitativas e quantitativas que juntas, propiciam uma visão geral da evolução da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, além dos indicadores que demonstram seu potencial de crescimento.

Isto posto, pode-se concluir que no exercício de 2023 a SEMMAM através do seu corpo técnico, apresentou resultados satisfatórios e condizentes com a tônica de desenvolvimento imprimida pelo Governo. Para o ano de 2024 a SEMMAM reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento da Política do Meio Ambiente do município de São Luís.